

Reforma tributária de Lula prevê simplificar imposto sobre consumo

Unificar a tributação sobre consumo, atualizar a tabela do Imposto de Renda e taxar dividendos já estão na pauta do Legislativo

Eduardo Cucolo

SÃO PAULO As reformas de tributação sobre consumo e renda, que não chegaram a ser aprovadas pelo Congresso no governo Bolsonaro, estão entre as principais propostas que podem ser votadas no início do novo governo Lula (PT), em 2023.

Os principais textos em tramitação remetem a propostas que têm sido discutidas há 15 anos, ou seja, desde governos do PT até a atual gestão.

A unificação dos principais tributos sobre o consumo, por exemplo, é tema de duas propostas do Legislativo e de um projeto apresentado pelo atual governo — nenhuma foi votada. Em seus principais pontos, os textos remetem a um projeto elaborado ainda no segundo governo Lula.

A ideia também foi defendida na campanha pelos candidatos derrotados Ciro Gomes (PDT) e Simone Tebet (MDB) e é citada no programa de governo da chapa Lula/Alckmin, que fala em “simplificar e reduzir a tributação do consumo”.

O petista defendeu ainda correção da tabela do Imposto de Renda, tributação de lucros e dividendos e taxação dos mais ricos. Dois desses temas estão em projeto do governo Bolsonaro que chegou a ser aprovado pela Câmara, mas parou no Senado.

A proposta da Câmara, a PEC 45, foi apresentada em 2019 pelo deputado Baleia Rossi (MDB), e tem como base projeto do economista Ber-



Propostas para o tema

Propostas do programa de governo Lula/Alckmin

Fonte: Diretrizes para o programa de reconstrução e transformação do Brasil - Lula/Alckmin 2023-2026

- Reforma tributária solidária, justa e sustentável
- Simplificar e reduzir a tributação do consumo
- Garantir progressividade tributária (ricos vão pagar mais)
- Desonerar produto com maior valor agregado, tecnologia embarcada e ecologicamente sustentável
- Combate à sonegação

PROPOSTAS AVANÇADAS NO CONGRESSO

PEC 45 relatório do deputado Aguiinaldo Ribeiro

- Substitui cinco tributos (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) por um Imposto sobre Bens e Serviços e um Imposto Seletivo sobre cigarros e bebidas alcoólicas
- Transição de seis anos em duas fases, uma federal e outra com ICMS e ISS
- Substitui a desoneração da cesta básica pela devolução de imposto para famílias de menor renda

PEC 110 relatório do senador Roberto Rocha

- Criação da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) com fusão do PIS e Cofins
- Criação do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), com fusão do ICMS e ISS
- Substitui IPI por um imposto seletivo sobre itens prejudiciais à saúde e meio ambiente
- Criação do Fundo de Desenvolvimento Regional, abastecido com recursos do IBS
- Restituição de tributos a famílias de baixa renda

Fontes: Câmara dos Deputados e Senado Federal

nard Appy, número 2 no Ministério da Fazenda de 2003 a 2007 (era Lula), citado como um dos economistas que podem integrar o governo Lula 3.

Ela prevê a substituição de cinco tributos (os federais PIS, Cofins e IPI, o estadual ICMS e o municipal ISS) por um imposto sobre bens e serviços (IBS), com arrecadação centralizada e gestão compartilhada, e um imposto seletivo sobre cigarros e bebidas.

A última versão do texto é o relatório do deputado Aguiinaldo Ribeiro (PP-PB), que prevê também substituir a desoneração da cesta básica pela devolução de imposto para famílias de menor renda.

A alíquota seria a mesma para todos os bens e serviços, o que significa onerar mais as pessoas de maior renda.

O texto tem amplo apoio do setor industrial e bancário, mas enfrenta resistência de parte das empresas de serviços (que seriam mais taxadas) e das grandes cidades, que perderiam a total autonomia sobre o ISS. Também será necessário consenso entre os governadores, que terão de abrir mão da concessão de benefícios fiscais — a tributação será feita no destino e não mais no local em que está a empresa.

Uma versão semelhante é a PEC 110, do Senado, com relatório do senador Roberto Rocha (PSDB-MA). Uma das principais diferenças é ter um modelo de IBS federal e outros para estados e municípios.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Mercado **Caderno:** A **Página:** 16